

PORTARIA Nº 6.044/PR/2023**Designa juíza leiga para atuar em Unidade Jurisdicional do Sistema dos Juizados Especiais.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da Resolução do Órgão Especial nº 792, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados da seleção pública para formação de cadastro de reserva de juízes leigos no Sistema dos Juizados Especiais da Capital e do Interior, regida pelo Edital nº 1/2019, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 24 de março de 2020 e homologados em 25 de março de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.2 do Edital de seleção pública para juízes leigos nº 1/2019;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0108106-19.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a juíza leiga Adeli do Rosario Barboza Azevedo para atuar junto ao Cargo de Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Vespasiano.

Art. 2º A juíza leiga designada nos termos do art. 1º desta Portaria deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se à respectiva unidade jurisdicional e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 82 da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.103, de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de março de 2023.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.045/PR/2023

Designa os integrantes do Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada, de que trata a Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG, de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012, e o parágrafo único do art. 2º da Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4, de 14 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG, de 14 de agosto de 2018, que instituiu o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU;

CONSIDERANDO a composição do CTG-SEEU, fixada pelo art. 2º da Portaria Conjunta PR-TJMG nº 4, de 2018;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Corregedor-Geral de Justiça no Ofício nº 38720/2022;

CONSIDERANDO o que constou nos processos do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nºs 0518639-06.2022.8.13.0000 e 0500094-82.2022.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para compor o Comitê Técnico Gestor do Sistema Eletrônico de Execução Penal Unificada - CTG-SEEU, de que trata a Portaria Conjunta nº 4/PR-TJMG, de 14 de agosto de 2018, como representantes do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, os seguintes integrantes:

I - Evaldo Elias Penna Gavazza, Juiz Coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo - GMF, que o coordenará;

II - Andréa Cristina de Miranda Costa, Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça;

III - Luiz Carlos Rezende e Santos, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte;

IV - Rodrigo Pirani Corrêa da Costa, da Diretoria Executiva de Informática - DIRFOR;

V - Gislêne Sousa Salomão, da Corregedoria-Geral de Justiça;

VI - Paula Cottini de Carvalho, escrivã da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Belo Horizonte.